

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL | ANO 02 | Nº 1091





UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | CNPJ 84.307.974/0001-02



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO • Identidade: A Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Fundação UNIVALI) é uma entidade de direito privado sem finalidade de lucros, constituída para promover a educação, a ciência e o desenvolvimento social. Para cumprir seu objetivo social, mantém a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, que vem apresentar o relatório anual da administração, suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 acompanhados do parecer dos auditores independentes e aprovados pelo Conselho de Administração Superior – CAS, conforme a Resolução nº 012/CAS/2023, de 12 de abril de 2023 e pelo Conselho Curador em conformidade com o Parecer nº 001/CURADOR/2023 de 17 de abril de 2023. Investimentos: A Fundação UNIVALI, atenta à necessidade de modernização e priorização da excelência em seus serviços, vem promovendo melhorias contínuas em seus processos e instalações. Em 2022, a Univali investiu em obras de melhorias na infraestrutura física e de segurança dos campi: em Itajaí, destaca para a obra da nova saída de veículos, em frente ao Teatro Adelaide Konder, via avenida Abrahão João Francisco (Contorno Sul), com instalação de duas cancelas, execução de calçamento, meio fio e gramado, toda infraestrutura de rede de esgoto e drenagem pluvial novas. Foram realizados outros investimentos para promoção de melhorias que estão diretamente relacionados à segurança e conforto dos usuários: no campus Itajaí: instalação de elevador para acesso ao palco do Teatro Adelaide Konder, garantindo acessibilidade; instalação de cercas, grades e pantográfica nos blocos onde funciona o Colégio de Aplicação Univali; substituição da escada marinho do Bloco B7; substituição dos equipamentos antigos de ar-condicionado por equipamentos mais modernos com objetivo de melhorar o conforto térmico nas salas de aula, laboratórios e demais ambientes. No campus Balneário Camboriú foram realizadas adequações do Projeto Preventivo Contra Incêndio, adequação dos postes de energia, reforma dos banheiros, adequação da rede de gás da cozinha pedagógica e reforma da Secretaria Executiva. No campus Biguaçu Centro foi executada a substituição integral das tubulações e conexões das redes do sistema hidráulico preventivo e de água de consumo e substituição parcial da tubulação e conexões do abastecimento de água da cisterna; Campus Pícaras: instalação de uma escada marinho com gaiola de proteção e manutenção do Sistema Hidráulico Preventivo. Também foram realizados investimentos nos ambientes de prática didática: reforma de laboratórios de informática, salas de aula, laboratório de Biologia Molecular, modernização das instalações e equipamentos do Laboratório de Técnicas Operatórias e Cirurgia Experimental (TOCE), adequação dos consultórios da Unidade de Saúde Familiar e Comunitária (USFC) e na Unidade de Penha também foram realizadas reformas e obras de adequações. Outros investimentos como a implantação do novo posto de coleta do Laboratório de Análises Clínicas (LEAC), instalado na Clínica Madrid; reestruturação do

campus Florianópolis, com reformas na Biblioteca e Secretaria Acadêmica, sala de coordenadores, ateliers e laboratórios. Resultados financeiros: Do ponto de vista econômico, no exercício de 2022, as receitas geradas pela Fundação UNIVALI foram suficientes para cobrir seus custos e despesas, o que resultou em um "superávit" de R\$ 21.615 (vinte e um mil e seiscentos e quinze mil). As obrigações de curto e longo prazo, que eram de R\$ 129.626 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e seis mil) no ano de 2021, passaram para R\$ 146.382 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois mil) no ano de 2022. Resultados institucionais 2022 • Marcado pelo retorno à presencialidade de suas atividades, após longo período de situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), em 2022, a Universidade do Vale do Itajaí (Univali) buscou dar ainda mais atenção ao ensino, pesquisa, extensão, cultura, inovação e internacionalização, pilares constitutivos da Instituição. Tais atividades geraram percepções da sociedade, proporcionando resultados positivos em forma de prêmios e reconhecimentos. Alguns desses destaques: - A Univali foi novamente selecionada entre as 250 melhores universidades da América Latina em presença acadêmica na internet, de acordo com o Webometrics Ranking of World Universities. A pesquisa é realizada pelo Cybermetrics Lab, grupo que pertence ao Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC), maior organismo público de pesquisa da Espanha. - A Univali também foi novamente classificada entre as 150 melhores universidades da América Latina, segundo o Times Higher Education (THE). A avaliação é considerada um dos principais rankings universitários do mundo. - A Univali conquistou o segundo lugar na etapa estadual do Prêmio de Estágio do Instituto Euvaldo Lodi, entidade da Federação das Indústrias de Santa Catarina. A premiação reconhece as melhores práticas de estágio, com a participação de empresas, estagiários e instituições de ensino. - A Univali recebeu, em agosto, pelo nono ano consecutivo, o título de Instituição de Ensino Superior mais lembrada do Vale do Itajaí, no Prêmio Top Of Mind, promovido pela NSC em parceria com o Instituto Mapa. - A Univali também foi classificada como uma das melhores universidades da América Latina de acordo com a consultoria britânica Quacquarelli Symonds (QS), o QS Latin America University Rankings. - A Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, divulgou o ranking dos 100 mil pesquisadores mais influentes do mundo em 2022. A Univali foi incluída no ranking, pelo terceiro ano consecutivo. Além do reitor, Valdir Cechinel Filho, o levantamento ainda destaca os Doutores Honoris Causa da Univali, Arturo San Feliciano, da Universidade de Salamanca e Rosendo Augusto Yunes, da Universidade Federal de Santa Catarina. - O reitor da Univali e a professora da Escola de Artes Comunicação e Hospitalidade, Bianca Cappucci Frisoni, conquistaram o segundo e primeiro lugar, respectivamente, no Prêmio Inovação Catarinense – Professor Caspar Erich Stemmer – Edição 2021, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesoc). O reitor con-

correu na categoria pesquisador inovador e a professora Bianca na categoria professor inovador. - O projeto Futuro Disruptivos, iniciativa da Uninovva, Hub de Inovação da Univali, foi um dos premiados na 2ª edição do Design for a Better World Award, organizada pelo Centro Brasil Design. O programa, que beneficiou estudantes da rede pública de Balneário Camboriú, com idades entre nove e 14 anos, foi destaque na categoria Design Social da premiação. - A Univali classificou 64 cursos de graduação entre os melhores do Brasil no Guia da Faculdade Estadual 2022. O ranking, divulgado em novembro, é realizado pelo Jornal O Estado de São Paulo, em parceria com a startup Quero Educação. O Guia classifica os cursos das modalidades presencial e a distância. Nesta edição, a Univali classificou quatro cursos com 5 estrelas, 47 cursos com 4 estrelas e 13 com 3 estrelas. - A Univali foi ainda classificada no ranking das "500 maiores do Sul", promovido pela Revista Amanhã em parceria com a PwC Brasil. O resultado foi divulgado no final de novembro, em cerimônia realizada em Porto Alegre. - A Univali também recebeu o Certificado de Responsabilidade Social da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. E no município de Itajaí, a Instituição recebeu o Selo Social, por cumprir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Vale ressaltar, também, que em fevereiro aconteceu a posse da gestão 2022-2026, com a recondução do professor Valdir Cechinel Filho como presidente da Fundação e reitor da Univali. - Em maio, a Univali inaugurou o novo posto de coleta do Laboratório de Análises Clínicas (Leac). A unidade de atendimento está localizada no Centro Médico Madrid, na Praia Brava. Já no dia 30, foi reinaugurado o Leac no Campus Itajaí. As novas instalações permitiram a expansão dos serviços prestados, além de mais conforto e segurança aos pacientes. - A Univali e o Governo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, firmaram convênio para implantação do Ambulatório de Alto Risco Obstétrico, no Campus Itajaí. O acordo foi assinado em junho, e a cerimônia de inauguração do espaço físico ocorreu em dezembro. - A Univali formou, no dia 25 de agosto, a primeira turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Pedagogia Guarani, no Campus Biguaçu. O curso, ofertado por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, formou nesta primeira turma, 16 professores com habilitação para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas indígenas Guarani. - O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) credenciou a Central de Laboratórios de Ensaios Analíticos (Clean) da Univali para a realização de ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do órgão. O credenciamento para prestação de serviços permite a análise de diversos tipos de amostras, em especial de alimentos e bebidas, suprimindo uma grande demanda das empresas do Estado.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo Circulante	Notas	2022	2021	Passivo Circulante	Notas	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	4	98.212	74.901	Fornecedores	14	10.383	8.002
Mensalidades líquidas a receber	5	18.617	15.863	Empréstimos e financiamentos	15	17.259	27.032
Adiantamentos a empregados/terceiros	6	1.713	1.154	Adiantamento de clientes		2.144	2.328
Estoques		546	490	Impostos e contribuições a recolher	16	1.605	1.329
Despesas antecipadas	7	1.032	896	Obrigações sociais e trabalhistas	17	28.590	25.536
Créditos de financiamento estudantil	8	10.303	7.976	Providência complementar	18	3.955	2.302
Outros recebíveis	10	14.490	7.989	Outras obrigações	19	4.122	5.455
				Provisões		500	1.500
Total do ativo circulante		144.913	109.269	Total do passivo circulante		68.558	73.484
Não circulante				Não circulante			
Mensalidades líquidas a receber	5	409	527	Fornecedores	14	1.894	1.818
Depósitos judiciais	20	3.818	1.605	Empréstimos e financiamentos	15	42.636	34.753
Despesas antecipadas	7	3	6	Providência complementar	18	11.959	-
Créditos de financiamento estudantil	8	19.623	17.493	Outras obrigações	19	4.130	4.391
Tributos a recuperar	9	7.064	7.355	Provisões para contingências	20	13.193	11.992
Investimentos	11	59.983	59.269	Resultados Diferidos	21	4.012	3.188
Imobilizado	12	293.849	305.300	Total do passivo não circulante		77.824	56.142
Intangível	13	678	775	Patrimônio líquido			
				Patrimônio social	22	115.656	116.710
Total do ativo não circulante		385.427	392.330	Ajuste de avaliação patrimonial	23	239.343	248.570
Total do ativo		530.340	501.599	Superávits ou Déficits acumulados		28.959	6.693
				Total do patrimônio líquido		383.958	371.973
				Total do passivo e patrimônio líquido		530.340	501.599

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2022	2021
Receita operacional			
Mensalidades e Emolumentos		353.493	318.175
Receita de serviços		63.000	59.824
Outras Receitas		4.447	3.717
Subvenções, doações e patrocínios	24	31.434	23.758
Receita operacional bruta		452.374	405.474
Deduções da receita operacional bruta			
(-) Gratuidades educação	25	(36.970)	(38.134)
(-) Outras bolsas concedidas		(61.178)	(52.278)
(-) Mensalidades canceladas		(17.635)	(13.546)
(-) Devoluções mensais		(1.709)	(1.260)
(-) Outras deduções		(84)	(134)
Receita operacional líquida		334.798	300.122
Custo dos serviços prestados			
Custos com pessoal e encargos		(173.026)	(151.477)
Outros custos		(63.068)	(55.395)
Resultado bruto		98.704	93.250
Despesas operacionais			
Gastos com pessoal e encargos		(46.266)	(42.380)
Despesas administrativas		(23.366)	(23.440)
Resultado oper. antes dos efeitos financeiros		29.072	27.430
Receitas financeiras		13.443	6.871
Despesas financeiras		(11.112)	(8.469)
Resultado financeiro líquido		2.331	(1.598)
Resultado operacional	26	31.403	25.832
Outros resultados líquido			
Operações com o Imobilizado		(4.187)	(1.716)
Outros resultados		(5.601)	1.062
Superávit/(déficit) do período		21.615	25.178

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do período	21.615	25.178
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	7.723	8.666
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(133)	(973)
Provisão para contingências	1.201	2.406
Baixa de ativos imobilizado	4.304	30.110
	34.710	65.387
Redução (aumento) nos ativos:		
Mensalidades a receber	(2.503)	4.340
Adiantamentos a empregados/terceiros	(559)	(673)
Estoques	(56)	24
Despesas antecipadas	(133)	(80)
Créditos de financiamento estudantil	(4.457)	(5.749)
Tributos a recuperar	291	-
Outros recebíveis	(6.501)	(1.793)
Depósitos judiciais	(2.213)	(1.297)
	(16.131)	(5.228)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	2.457	1.854
Adiantamento de clientes	(184)	138
Impostos e contribuições a recolher	276	229
Obrigações sociais e trabalhistas	3.054	756
Providência complementar	13.612	90
Provisão de custos com reestruturação	(1.000)	1.500
Resultados diferidos	824	(1.322)
Outras obrigações	(1.594)	(375)
	17.445	2.870
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	36.024	63.029
Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos		
Adições ao ativo investimento	(714)	(24.701)
Adições ao ativo imobilizado	(10.065)	(6.545)
Adições ao ativo intangível	(44)	(810)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(10.823)	(32.056)
Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento		
Aquisição de novos empréstimos	56.982	16.190
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(58.872)	(35.694)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(1.890)	(19.504)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	23.311	11.469
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	74.901	63.432
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	98.212	74.901
Varição de caixa e equivalentes de caixa	23.311	11.469

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/ Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	116.710	254.449	(24.364)	346.795
Transferências de Patrimônio Social:				
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(5.879)	5.879	-
Superávits do exercício	-	-	25.178	25.178
Saldos em 31 de dezembro de 2021	116.710	248.570	6.693	371.973
Transferências de Patrimônio Social:				
Patrimônio Social	(1.054)	-	-	(1.054)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(9.227)	651	(8.576)
Superávits do exercício	-	-	21.615	21.615
Saldos em 31 de dezembro de 2022	115.656	239.343	28.959	383.958

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais • A Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, é caracterizada como pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros e filantrópica, segundo a expressa disposição da Lei de sua criação (Lei Municipal nº 2.515/89), constituída para promover a educação, a ciência e o desenvolvimento social. Para cumprir seus objetivos institucionais e estatutários mantém a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Possuindo natureza jurídica de entidade de educação sem finalidade de lucros e, também, de entidade beneficente de assistência social portadora do Certificado de Entidade

Beneficente de Assistência Social – CEBAS, a Fundação UNIVALI é detentora das seguintes prerrogativas tributárias sobre impostos e contribuições sociais que lhe foram outorgadas pela Constituição Federal de 1988: • Imunidade sobre seu patrimônio, suas rendas e seus serviços, por força das disposições constantes do artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, que lhe confere imunidade tributária quanto aos recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto sobre a Propriedade

de Veículos Automotores – IPVA, dentre outros impostos, bem como sobre tributos indiretos (ICMS, IPI, etc.) nas aquisições de bens, equipamentos, mercadorias e insumos destinados às finalidades essenciais da entidade, nas situações fáticas em que a Fundação UNIVALI figure como "contribuinte de direito" e não mera "contribuinte de fato" do tributo. • Imunidade sobre as contribuições sociais destinadas ao financiamento da Seguridade Social, por força do artigo 195, § 7º da Constituição Federal de 1988 e do artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, que lhe conferem o direito ao não recolhimento das contribuições sociais patronais veiculadas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991, dentre as quais podem ser citadas a Cota Patronal Previdenciária, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a CSLL, o SAT, o PIS, dentre outras. Além disso, como entidade beneficente de assistência social portadora do CEBAS, o § 5º do artigo 3º da Lei nº 11.457/2007 conferiu expressamente à Fundação UNIVALI o direito à isenção quanto ao recolhimento das contribuições sociais devida a terceiros. Como parte integrante do seu objeto social, e no objetivo de gozar dos benefícios tributários outorgados pela Constituição Federal de 1988 e legislação infraconstitucional às entidades de educação e assistência social sem finalidade de lucros, a Fundação UNIVALI, como entidade beneficente com atuação preponderante na área da educação, concede bolsas de estudos na forma da legislação vigente (Leis Federais nº 11.096/2005, nº 12.101/2009, nº 12.868/2013, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e Lei Estadual nº 14.876/2009), atuando, também de forma complementar e voluntária, na prestação de serviços gratuitos à população nas áreas da assistência social e saúde. **2. Base de preparação • 2.1. Aprovação das demonstrações financeiras** • As demonstrações financeiras da Fundação UNIVALI – Mantenedora da Universidade do Vale do Itajaí para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas para emissão pela diretoria da Fundação em 16 de março de 2023 considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data. **2.2. Normas contábeis** • As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, considerando as alterações introduzidas nas Leis nº 11.638/07, 11.941/09, 11.096/05, 12.101/09, pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 26 (e alterações) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e pela Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (e alterações) – Entidade Sem Finalidade de Lucros. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.3. Base de mensuração** • As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação** • As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Fundação. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para o mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos** • A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Fundação use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados (providência complementar). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **3. Resumo das principais políticas contábeis** • As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Tais políticas têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa** • a) **Caixa e equivalentes de caixa** • Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Fundação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica com equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Aplicações financeiras** • Os recursos financeiros refere-se a valores aplicados com liquidez imediata, podendo ser resgatados de acordo com a necessidade da Administração. **3.2. Mensalidades líquidas a receber** • Representam, as mensalidades de ensino fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação emitidas, porém não recebidas, além de acordos firmados com estudantes referente a renegociação de mensalidades vencidas e de cobranças judiciais. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face, a eventuais perdas na realização das mensalidades, negociações a receber e outros ativos. É calculada considerando os índices históricos de recuperação em suas diversas modalidades. Estes índices são periodicamente revisados buscando uma melhor estimativa para a mensuração desses valores. **3.3. Adiantamentos a empregados/terceiros** • São referentes a adiantamentos efetuados a colaboradores com a finalidade de representação da Fundação UNIVALI em viagens e eventos externos, e adiantamento na contratação de serviços de fornecedores. **3.4. Estoques** • Os estoques referem-se a mercadorias para revenda e materiais de almoxarifado em geral utilizados na prestação de serviços e consumo da universidade. São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos quando identificados. **3.5. Despesas antecipadas** • Composto por apropriações de prêmios de seguros, licença de softwares, assinaturas de periódicos e alugueis pagos antecipadamente. **3.6. Créditos de financiamento estudantil** • São representados por valores a receber dos repasses Uniedu que é um programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria de Estado da Educação (SED), que agrega diferentes programas de concessão de bolsas de estudos fundamentados pelos Artigos 170 e 171 e Proesde da Constituição Estadual, para atendimento a estudantes da educação superior e os financiamentos de estudos como o Proafe, Fies e Fundacred para os alunos da graduação de acordo com os critérios de carência estabelecidos nas normas internas da instituição, publicados em editais próprios. **3.7. Imobilizado** • a) **Reconhecimento e mensuração** • Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) quando necessárias. O custo inclui gastos diretos atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui as aquisições de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros gastos que coloque o ativo em local e condição de uso, bem como os custos de desmontagem e de restauração do local em que estes ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte dele. Ganhos e perdas na alienação de imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos como outras receitas no resultado. b) **Custos subsequentes** • O custo de reposição de um componente do imobilizado não incluído no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. c) **Depreciação** • Os terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo encontra-se disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado, desconsiderando



UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | CNPJ 84.307.974/0001-02



seus valores residuais estimados, pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, como segue:

Descrição	Anos
Edificações	13 a 63
Instalações	10
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Embarcações	20
Material bibliográfico	10
Equipamentos de informação	5
Benefeitorias e obras complementares	20

d) **Outros ativos intangíveis** • Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **3.8. Empréstimos e financiamentos** • Reconhecidos inicialmente líquidos dos custos de transação, sendo apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelos encargos incorridos até o final dos exercícios, nos termos dos contratos vigentes, os quais são contabilizados como despesas financeiras. **3.9. Fornecedores** • As obrigações com fornecedores são referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. **3.10. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes** • Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais, sendo utilizado o ajuste a valor presente quando aplicável. **3.11. Receitas de mensalidades** • Estão demonstradas ao valor histórico composto pelas mensalidades faturadas para alunos do ensino fundamental, ensino médio, da graduação e da pós-graduação, líquido dos valores cancelados. **3.12. Apuração do superávit/déficit** • As receitas, custos e despesas da Entidade encontram-se registradas a valores originais e de acordo com o regime de competência. **3.13. Aspectos fiscais** • A Fundação, na condição de educação e assistência social sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 150, inciso V, alínea "c" da CF/88), sendo também detentora da isenção tributária sobre as contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social enquanto entidade portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (art. 195, § 7º da CF/88), atendendo também aos requisitos estabelecidos pela legislação infraconstitucional para a manutenção destas imunidades/isenções, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais. **3.14. Ativos financeiros não derivativos** • A Entidade reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, quando somente, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa • Estão representados como segue:

Descrição	2022	2021
Caixa		
Fundo Fixo	3	1
Contas correntes		
Recursos próprios	28	383
Recursos com fins específicos	-	100
Aplicações financeiras		
Recursos próprios	96.343	73.571
Recursos com fins específicos	1.838	846
Total	98.212	74.901

As disponibilidades da Fundação somente podem ser aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, ou seja, aquelas com nota de rating classificadas como Grau de Investimento. Em 31 de dezembro de 2022 a Fundação mantinha suas aplicações com as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal. As aplicações de liquidez imediata da Fundação, em sua maioria, possuem rendimentos atrelados à variação do CDI, com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Fundação. Os recursos classificados como – com fins específicos, referem-se a recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos e convênios.

5. Mensalidades líquidas a receber • Estão representadas como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Mensalidades	15.695	-	12.885	-
Mensalidades renegociadas	10.017	409	10.206	527
(-) Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(7.095)	-	(7.228)	-
Total	18.617	409	15.863	527

As mensalidades são emitidas mensalmente, com a opção de vencimentos das parcelas entre os dias 10, 20 e último dia do mês, de acordo com a opção escolhida pelo aluno no ato da efetivação da programação acadêmica. A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é realizada a partir de dados históricos, ajustado de acordo com a tendência da inadimplência. A movimentação das perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa está composta da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Saldo no início do período	7.228	8.201
Adições	5.742	5.711
Baixas	(5.875)	(6.684)
Saldo no final do período	7.095	7.228

6. Adiantamentos a empregados/terceiros • Estão representados como segue:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos a funcionários	2	-
Adiantamentos a fornecedores	25	1.140
Adiantamentos de despesas diversas	1.686	14
Total	1.713	1.154

7. Despesas antecipadas • Estão representadas como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Seguros	20	3	44	6
Assinaturas	128	-	87	-
Aluguéis	145	-	-	-
Licença para Uso de Software	718	-	613	-
Manutenção de Equipamentos	11	-	-	-
Taxas, Tarifas Públicas e Contribuições	6	-	-	-
Comunicação e Marketing	4	-	152	-
Total	1.032	3	896	6

8. Créditos de financiamento estudantil • Estão representados como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
FIES	47	-	536	-
PROAFE	58	35	59	63
Repasse Bolsas UNIEDU	5.498	-	4.462	-
FUNDACRED	4.700	19.588	2.919	17.430
Total	10.303	19.623	7.976	17.493

9. Tributos a recuperar • Estão representados como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
INSS a recuperar	-	-	-	2
CPMF a recuperar	-	-	-	206
IOF a recuperar	-	-	-	86
IRRF a recuperar (a)	-	7.064	-	7.061
Total	-	7.064	-	7.355

(a) Os valores registrados como IRRF a recuperar - PROIES, referem-se a remissão dos débitos de IRRF perante a Receita Federal e PGFN, de forma que ocorre a manifestação favorável, tanto da Receita Federal como da PGFN, não ocorreu a efetiva extinção (baixa) dos débitos das Certidões de Dívida Ativa - CDA's 91.2.09.002009-01 e 91.2.12.002745-44, o que ensejou a necessidade da Fundação UNIVALI ingressar com ação ordinária perante a 3ª Vara da Justiça Federal de Itajaí, no objetivo de obrigar a União-Fazenda Nacional a operacionalizar e efetivar a remissão dos débitos de IRRF em seus sistemas nos termos da Lei nº 12.989/2014, com a baixa dos respectivos débitos. Em 13/06/2016, houve a concessão de liminar acolhendo parcialmente do pedido e, em 23/09/2016, a prolação de sentença de integral procedência em razão do reconhecimento, pela União, dos pedidos formulados pela Fundação UNIVALI na citada ação (art. 487, III, "a" do CPC), havendo o trânsito em julgado sentença para a União na mesma data. Os valores dessa conta foram reclassificados para o ativo não circulante, por mudança de estimativa quanto ao seu efetivo recebimento, que possui demanda administrativa perante a Receita Federal do Brasil que aguarda homologação.

10. Outros recebíveis • Estão representados como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Prestação de Serviços a Faturar	5.156	4.865	-	-
Outros recebíveis	9.334	3.124	-	-
Total	14.490	7.989	-	-

11. Investimento • Estão representados como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Acervo Museu (a)	35.938	35.224	-	-
Terrenos	23.239	23.239	-	-
Edificações e Instalações	806	806	-	-
Total	59.983	59.269	-	-

(a) A instituição realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes incluindo o ágio (quando houver), para determinar se esses ativos sofreram perdas por impairment. Esses testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2022 a Instituição realizou o teste de recuperabilidade para os investimentos, não sendo identificadas perdas por impairment. No exercício de 2022 foram registrados contabilmente itens no Acervo do Museu no montante de R\$ 714 oriundos dos projetos vinculados a Escola do Mar, Ciência e Tecnologia da Fundação.

12. Imobilizado • Está representado como segue:

Descrição	2022		2021	
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	217.137	-	217.137	224.813
Edificações	97.877	(52.527)	45.350	53.843
Instalações	10.027	(7.259)	2.768	3.319
Máquinas e equipamentos	38.011	(28.802)	9.209	8.239
Móveis e utensílios	10.297	(8.495)	1.802	1.795
Veículos	1.267	(1.122)	145	103
Embarcações	149	(112)	37	42
Material bibliográfico	12.621	(12.016)	605	834
Equipamentos de informação	14.605	(9.585)	5.020	3.166
Benefeitorias e obras complementares	12.129	(8.522)	3.607	1.734
Ativo de arrendamento	4.353	(4.353)	-	538
Importações em andamento	329	-	329	9
Construções em andamento	5.627	-	5.627	4.624
Máquinas e equipamentos - HUPA	3.062	(1.882)	1.180	1.200
Móveis e utensílios - HUPA	453	(221)	232	239
Equipamentos de informação - HUPA	122	(109)	13	14
Benefeitorias e obras complementares - HUPA	1.165	(377)	788	788
Total do imobilizado	429.231	(135.382)	293.849	305.300

Movimentação do imobilizado de 2021 a 2022

Descrição	2021		Movimentação		2022	
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo	Adições
Terrenos	224.813	-	(7.677)	-	217.137	-
Edificações	110.569	-	(12.653)	(39)	97.877	-
Instalações	10.062	41	(127)	50	10.027	-
Máquinas e equipamentos	36.888	2.326	(1.454)	250	38.011	-
Móveis e utensílios	10.375	341	(504)	86	10.297	-
Veículos	1.188	79	-	-	1.267	-
Embarcações	149	-	-	-	149	-
Material bibliográfico	12.607	14	-	-	12.621	-
Equipamentos de informação	13.687	2.787	(1.886)	17	14.605	-
Benefeitorias e obras complementares	9.798	-	(399)	2.731	12.130	-
Ativo de Arrendamento (a)	4.353	-	-	-	4.353	-
Importações em andamento	9	320	-	-	329	-
Construções em andamento	4.624	4.157	-	(3.152)	5.627	-
Máquinas e equipamentos - HUPA	3.123	-	(64)	3	3.062	-
Móveis e utensílios - HUPA	494	-	(41)	-	453	-
Equipamentos de informação - HUPA	125	-	(3)	-	122	-
Benefeitorias e obras complementares - HUPA	1.165	-	-	-	1.165	-
Total	444.029	10.065	(24.808)	(54)	429.232	-

Descrição	Taxa %	2021		Movimentação		2022	
		Depreciação	Adições	Baixas	Transf.	Depreciação	Adições
Edificações	1,59 a 7,63	(56.726)	(2.301)	6.480	18	(52.529)	-
Instalações	10	(6.743)	(640)	123	-	(7.260)	-
Máquinas e equipamentos	10	(28.649)	(1.595)	1.440	2	(28.802)	-
Móveis e utensílios	10	(8.580)	(408)	493	-	(8.495)	-
Veículos	5	(1.085)	(37)	-	-	(1.122)	-
Embarcações	20	(108)	(5)	-	-	(113)	-
Material bibliográfico	10	(11.773)	(243)	-	-	(12.016)	-
Equipamentos de informação	5	(10.521)	(950)	1.886	-	(9.585)	-
Benefeitorias e obras complementares	20	(8.064)	(811)	372	(18)	(8.521)	-
Ativo de Arrendamento (a)	28,6	(3.814)	(538)	-	-	(4.352)	-
Máquinas e equipamentos - HUPA	10	(1.923)	-	44	(2)	(1.881)	-
Móveis e utensílios - HUPA	10	(255)	-	34	-	(221)	-
Equipamentos de informação - HUPA	20	(111)	-	2	-	(109)	-
Benefeitorias e obras complementares - HUPA	5	(377)	-	-	-	(377)	-
Total		(138.729)	(7.528)	10.874	(54)	(135.383)	-
Total líquido bens tangíveis		305.300	2.537	(13.934)	(54)	293.849	-

a) No Exercício Social de 2019, a instituição adotou a contabilização dos arrendamentos mercantis de acordo com a NBC TG 06 (R3) Arrendamento Mercantil o que resultou no reconhecimento do Ativo de Arrendamento.

b) A Instituição procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com as Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, atendendo ao Pronunciamento Técnico CPC 27, o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil, e a Interpretação Técnica ICPC 10. Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos internos foram o estado de conservação dos bens, a evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos e a experiência da Instituição com seus ativos. Em 31 de dezembro de 2022 a Instituição realizou o teste de recuperabilidade para os ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, não sendo identificadas perdas por impairment.

13. Intangível • Estão representados como segue:

Descrição	2022		2021	
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	6.129	(5.493)	636	741
Marcas e patentes	102	(70)	32	24
Software - HUPA	33	(28)	5	5
Marcas e patentes - HUPA	7	(2)	5	5
Total do intangível	6.271	(5.593)	678	775

Movimentação do intangível de 2021 a 2022

Descrição	2021		Movimentação		2022	
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo	Adições
Software	6.088	29	(42)	-	6.129	-
Marcas e patentes	89	15	(2)	-	102	-
Software - HUPA	33	-	-	-	33	-
Marcas e patentes - HUPA	7	-	-	-	7	-
Total	6.217	44	(44)	54	6.271	-

Descrição	2021		Movimentação		2022	
	Amortização	Adições	Baixas	Transf.	Amortização	Adições
Software	(5.347)	(188)	42	-	(5.493)	-
Marcas e patentes	(65)	(7)	2	-	(70)	-
Software - HUPA	(28)	-	-	-	(28)	-
Marcas e patentes - HUPA	(2)	-</				



UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | CNPJ 84.307.974/0001-02



16. Impostos e contribuições a recolher • Estão representados como segue:

Descrição	2022	2021
INSS Retido na Fonte Folha/Pessoa Física	1.095	944
Contribuição Sindical	4	4
INSS Retido na Fonte Pessoa Jurídica	213	158
Taxa Assistencial - Sindicatos	-	-
IRRF a recolher	42	37
Tributos Retidos sem Pagamentos PIS/COFINS/CSLL	175	141
ISS Retido de Fornecedoros	71	39
ICMS a Recolher	5	6
Total	1.605	1.329

17. Obrigações Sociais e Trabalhistas • Estão representados como segue:

Descrição	2022	2021
Folha de pagamento a pagar	8.748	7.596
Férias líquida a pagar	15.587	14.027
FGTS sobre 1/3 de férias a pagar	1.503	1.363
FGTS	1.612	1.414
Outros	1.140	1.136
Total	28.590	25.536

18. Previdência complementar • A Fundação UNIVALI é regular patrocinadora de plano de Previdência Complementar destinado a proporcionar benefícios previdenciários aos seus colaboradores, em complemento a Previdência-Social, nos termos da permissibilidade constante do artigo 202 da Constituição Federal de 1988, das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e demais atos infralegais regulamentadores. O Plano de Benefícios do tipo "Contribuição Variável", denominado de UNIVALIPrevidência, doravante denominado Plano UNIVALI, inscrito no CNPB 1998.0055-18 é administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) do sistema FIESC – PREVIC, com a Patrocinadora já em tratativas avançadas com a EFPC visando a continuidade de patrocínio apenas e exclusivamente para um plano de benefícios na modalidade de "Contribuição Definida". Para o participante com até 10 anos completos de contribuições ao plano, a contribuição da patrocinadora equivalerá à metade da contribuição do participante e, para o participante a partir de 10 até 35 anos completos de contribuição ao plano, a contribuição da patrocinadora será paritária à contribuição do participante, observados os limites estabelecidos no Regulamento do Plano de Benefícios. A Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano em 31/12/2022, estão de acordo com Plano de Contas previsto na Instrução PREVIC nº 31/2020 de 20/08/2020. Estão representados como segue:

Participantes Ativos	Contribuição Variável	
	2022	2021
Participantes em Benefícios	1.903	1.850
- Aposentados Programados	418	385
- Aposentados por Invalidez	21	21
- Pensão por Morte	37	37
Benefício Médio (R\$)	3.916,37	3.946,63

Com base na legislação vigente, caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor de ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento. Com base nos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, e adotando a metodologia definida pela PREVIC (órgão estatal regulador e fiscalizador), a duração do passivo do Plano é de 10,4017 anos, com o Plano mantendo títulos classificados como posicionados até o vencimento. Deste modo, o valor do ajuste de precificação apurado para 31/12/2022 foi de R\$ 17.319, e o Equilíbrio Técnico Ajustado, por seu turno, foi negativo em -R\$ 2.295. O Plano de Benefícios UNIVALIPrevidência (Contribuição Variável) teve aprovado o seu primeiro Plano de Equacionamento de Déficit Técnico apurado na avaliação atuarial de encerramento de 2021, elaborado em conformidade com as determinações e diretrizes constantes da Lei Complementar nº 109/2001 e da Resolução CNPC nº 30/2018, e posteriores alterações, pelo prazo de 10 anos, com vigência a partir de fevereiro de 2023, sendo:

UNIVALIPrevidência	Patrocinadora	Assistidos	Total
Valor Equacionado	11.933	17.672	29.605

O saldo a ser amortizado de R\$ 11.933 será atualizado mensalmente pela meta atuarial do plano, que atualmente corresponde a taxa de juros de 4,89% a.a., acrescida do INPC do mês imediatamente anterior ao de referência, e descontadas as prestações, que, por sua vez, serão corrigidas pelo referido índice.

19. Outras obrigações • Estão representadas como segue:

Descrição	2022		2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
APC - Associação dos Professores do CAU	10	-	10	-
AFUVI - Associação dos Funcionários da Univali	152	-	130	-
Empréstimos a Funcionários e Professores	173	-	129	-
Devolução de valores contas a receber	29	-	124	-
Reembolso de despesas	24	-	12	-
Repasse para acadêmicos	68	-	36	-
Mensalidades restituir (saldo do aluno)	3.125	-	3.928	-
Bolsas a pagar	2	-	55	-
Aluguéis a Pagar	-	-	561	-
Acordo Trabalhista MPT	533	4.130	238	4.391
Outros	6	-	232	-
Total	4.122	4.130	5.455	4.391

20. Provisões para contingências • A Fundação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários juízos, tribunais e instâncias administrativas, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, fiscais, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração, com base em informações de seus procuradores jurídicos, na análise das demandas decorrentes de processos administrativos e judiciais pendentes e na experiência advinda de casos semelhantes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue: Movimentação das provisões constituídas:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Movimentação		Saldo em 31/12/2022
		Adições a provisão	Reversões/Baixas	
Trabalhistas (a)	8.639	1.621	(802)	9.458
Cíveis (b)	3.353	552	(170)	3.735
Total	11.992	2.173	(972)	13.193
(-) Depósitos Judiciais	(1.605)	60	(2.273)	(3.818)
Saldo total líquido	10.387	2.233	(3.245)	9.375

a) **Processos trabalhistas** • Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para as ações trabalhistas classificadas como de risco de perda provável era de R\$ 9.458, sendo integralmente reconhecida na contabilidade. As reclamações trabalhistas versam principalmente sobre a modalidade rescisão e consecatórios rescisórios/indenizatórios decorrentes, pagamento de complemento salarial, dobra de feriados laborados em regime de banco de horas, horas extras, indenizações, adicionais e diferenças salariais decorrentes de variação semestral de carga horária de determinados professores, os quais a Administração julga como normais em sua atividade. Existem processos avaliados pelos procuradores como sendo de risco possível, onde se discute aplicação de regime disciplinar e cometimento de falta grave por empregado, validade de variação semestral de carga horária docente com condenação em dano moral, desclassificação do vínculo de estágio para relação empregatícia, incorporação de gratificação de função, diferenças

sobre o adicional de insalubridade, reconhecimento de doença ocupacional, nulidade de multa administrativa por infração trabalhista e responsabilidade subsidiária de tomador de serviços, no montante de R\$ 7.626 para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Importante destacar que as provisões trabalhistas foram apuradas já tomando em conta a decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal nas ADIs 5.867 e 6.021 e nas ADCs 58 e 59, em 18 de dezembro de 2020, que decidiu que a aplicação da Taxa Referencial (TR) para a correção monetária de débitos trabalhistas é inconstitucional, determinado que à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial devam ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, qual seja, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa Selic, o que onerou por demais os valores analisados, com reflexos em todos os processos trabalhistas em tramitação contra a Fundação UNIVALI.

b) **Processos cíveis** • Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para as ações cíveis classificadas pelos procuradores como de risco de perda provável totalizava R\$ 3.735, sendo integralmente reconhecida na contabilidade. As ações de natureza cível, em sua maioria, têm por objeto indenizações decorrentes da relação de consumo, de alegado erro médico ou de ações de cobrança e/ou de inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, cobrança judicial de custas processuais, furto de bicicletas ou de objetos no interior de veículos e situações decorrentes da extinta parceria firmada com a UNITINS (Fundação Universidade do Tocantins) e com outras instituições para oferta de cursos na modalidade EAD (Educação a Distância). Existem ainda ações cíveis classificadas como sendo de risco de perda possível, onde se discute cobrança de IPTU dos imóveis da Fundação, indenização por inscrição em órgão de proteção ao crédito ou protesto de títulos e inadimplência decorrente do não aditamento do FIES pelo acadêmico, dano moral, erro médico e obrigações decorrentes da relação de consumo, as quais totalizavam R\$ 8.083 para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. c) **Processos tributários** • Em 31 de dezembro de 2022, o montante estimado para processos judiciais e procedimentos administrativos representativos de contingências passivas relacionadas a questões tributárias cuja probabilidade de perda foi avaliada por advogado como risco possível para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização, como segue: (i) **Secretaria da Receita Federal – Autos de Infração** • Contingências cujas perspectivas de perda são consideradas possíveis, relativo a Autos de Infração cujo conteúdo central é a suposta violação à legislação ordinária relativa à imunidade tributária de contribuições sociais patronais à seguridade social. 1) Processo administrativo fiscal nº 11516.724.269/2013-14, relativo ao Relatório 1) Processo administrativo fiscal nº 11516.724.269/2013-14, relativo ao Relatório Fiscal do Procedimento AFR 09508112, envolvendo os Autos de Infração DEBCAD 37.412.445-0, 37.412.446-9 e 37.412.447-7, lavrados em 27 de dezembro de 2013 pela auditoria fiscal da Secretaria da Receita Federal, no valor, à época da autuação, de R\$ 54.061.316,40, por suposto descumprimento, pela Fundação UNIVALI, ao inciso V do então artigo 55 da Lei nº 8.212/1991, pelo fato de a Fundação UNIVALI patrocinar planos de previdência complementar para seus empregados. O processo administrativo em tela, desde 10 de dezembro de 2014, se encontrava no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – CARF, onde aguardava o julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Fundação UNIVALI, julgamento este ocorrido no último dia 04/04/2023, oportunidade na qual, por maioria de votos, foi integralmente provido o Recurso Voluntário interposto pela Instituição. 2) Processo administrativo fiscal nº 11516.722.813/2014-74, relativo ao Relatório Fiscal Complementar do Procedimento AFR 09508112, envolvendo os Autos de Infração DEBCAD 51.056.812-2 e 51.056.817-3, lavrados em 05 de novembro de 2014 pela auditoria fiscal da Secretaria da Receita Federal, no valor, à época da autuação, de R\$ 259.034.469,43, por suposto descumprimento, pela Fundação UNIVALI, ao inciso V do então artigo 55 da Lei nº 8.212/1991 relativamente ao exercício de 2009, bem como por suposta infração aos incisos II e VI do artigo 29 da Lei nº 12.101/2009 em relação aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, e por infração, em todo o período – de 2009 a 2012 – ao artigo 9º combinado com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, também pelo fato de a Fundação UNIVALI patrocinar planos de previdência complementar para seus empregados. O processo administrativo em tela, desde 11 de maio de 2015, se encontrava no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – CARF, onde aguardava o julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Fundação UNIVALI, julgamento este ocorrido no último dia 04/04/2023, oportunidade na qual, por maioria de votos, foi integralmente provido o Recurso Voluntário interposto pela Instituição. (ii) **Processos vinculados às Contribuições Sociais e Seguridade Social, conforme detalhamento a seguir:** a) **Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública nº 0036643-64.2006.4.01.3400 (2006.34.00.037659-0)**: O Ministério Público Federal no Distrito Federal promoveu a Ação Cautelar Preparatória da Ação Civil Pública com o interesse de obter autorização judicial para efetuar os lançamentos dos créditos da seguridade social relativos aos anos de 1996 a 2001 contra a Fundação UNIVALI com vistas a eliminar possível prescrição destes créditos no curso da ação principal que pretendia ingressar, denominada Ação Civil Pública. A liminar foi deferida e a Fundação UNIVALI recorreu e o processo foi julgado, mantendo-se os lançamentos tributários exclusivamente para se evitar que ocorra a decadência. Foi ajuizada apelação. Aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com base na ordem liminar foi lançado o crédito constituído com base na NFDL n. 37.060.847-0, o qual também foi julgado pelo Conselho de Contribuintes e considerado parcialmente decalcado. Com a aposentadoria do Des. Federal Luciano Tolentino, os processos que compõem o caso da UNIVALI foram redistribuídos à Des. Federal Angela Catão (redistribuição por transferência conforme andamentos informados pelo TRF1). Os recursos de apelação da União-Federal (AGU) e da Fazenda Nacional foram providos pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região para o fim de julgar extinta a ação por ilegitimidade passiva do Ministério Público Federal, motivo pelo qual restou julgada prejudicada a apelação da Fundação UNIVALI, com resultado, portanto, favorável à Instituição. O respectivo acórdão transitou em julgado a favor da Fundação UNIVALI em 05.02.2020. b) **Ação Civil Pública nº 004014-03.2007.4.01.3400 (2007.34.00.004059-3)**: Considerada a ação principal ao processo indicado na alínea "a", a mesma linha a intenção de conseguir, em sede de liminar, a declaração da ilegalidade em relação à imunidade tributária concedida à Fundação UNIVALI, de forma a impedir que a Administração Pública voltasse a lhe conceder o CEBAS, possibilitando o respectivo lançamento dos créditos relativos às contribuições sociais dos anos de 1997 a 2000. O Juízo da 22ª Vara Federal do Distrito Federal deferiu a liminar para que fossem suspensos os efeitos do CEBAS e fossem lançados os créditos da Seguridade Social. Após recurso de Agravo de Instrumento da Fundação UNIVALI ao TRF da 1ª Região, a liminar foi cassada, anulando-se todos os lançamentos autorizados pela liminar. Em abril de 2011, o Juízo da 22ª Vara Federal do Distrito Federal sentenciou o feito e concedeu nova medida cautelar para o cancelamento dos créditos tributários, reservando o direito da Fundação a obter Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN). Contra a sentença, foi interposto recurso de apelação pela Fundação UNIVALI, que foi provido à unanimidade pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região na assentada de 28 de maio de 2019, para julgar extinto o processo em razão da ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público e, por consequência, declarar extintos os débitos constituídos por força das ações do MPF ajuizadas nos anos de 2006 e 2007. Houve apresentação, pelo Ministério Público Federal, de Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e de Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, os quais ainda aguardam julgamento. Não tendo, ainda, ocorrido decisão definitiva/trânsito em julgado desta Ação Civil Pública a favor de qualquer das partes litigantes, pendem, com exigibilidade suspensa no âmbito da PGFN/RFB por força da própria decisão judicial de 1º grau – e, mais ainda, com o provimento recurso de apelação da Fundação UNIVALI –, os Autos de Infração 37.060.345-1, 37.060.847-0, 37.060.850-0 e os débitos constituídos nos autos dos processos administrativos fiscais 10909.000.637/2017-19, 10909.001.439/2009-26 e 10.909.004.225/2008-21 que, conforme última atualização realizada em agosto do ano de 2020 por ocasião do Ofício nº 001/2020 enviado à 13ª Promotoria de Justiça de Itajaí nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2018.0004602-3, totalizavam aproximadamente R\$ 700 milhões. Houve apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que aguardam julgamento. c) **Ação Declaratória Incidental nº 0028382-08.2009.4.01.3400 (2009.34.00.028910-5)**: Esta ação judicial foi proposta como nova tentativa do Ministério Público Federal em considerar não prescritos/decaídos os créditos da Seguridade Social relativos aos períodos de 01/01/95 a 01/01/97; 01/01/98 a 31/12/00; e 01/01/01 a 31/12/03 – correspondentes dos períodos dos CEBAS anteriormente concedidos –, ou tratou-se de medida judicial para tentar constituir os créditos lançados com base na liminar que havia sido deferida na Ação Civil Pública nº 2007.34.00.004059-3, posteriormente

cassada pela 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em razão do provimento do recurso de apelação da Fundação UNIVALI. O Juízo de 1º grau havia proferido sentença a favor do Ministério Público, de cuja decisão foi apresentado recurso de apelação pela Fundação UNIVALI e pela União Federal, recursos estes que restaram julgados prejudicados pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região na assentada do dia 28 de maio de 2019, eis que foi declarada, na ação principal (2007.34.00.004059-3), a ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público Federal para ajuizar Ação Civil Pública que verse sobre tributos. Houve apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que aguardam julgamento. d) **Ação Declaratória n. 0057079-68.2011.4.01.3400**: Foi ajuizada, pela Fundação UNIVALI, Ação Declaratória após o sentenciamento da Ação Civil Pública nº 2007.34.00.004059-3, com a finalidade de o Juízo declarar que os créditos tributários anulados em função da cassação da ordem liminar do Juízo de primeira instância não poderiam ser reinstaurados por sentença. O texto da sentença foi aberto sobre o tema, determinando-se o lançamento sem indicar, contudo, se tais créditos seriam objeto de novo lançamento ou aqueles já anulados seriam convalidados. Na primeira hipótese, tudo indica, teria ocorrido a decadência da maior parte dos créditos objeto da ação. Em função desse novo processo, o Juízo alegou litispendência e coisa julgada (embora a ação ainda estivesse em trâmite), extinguindo a ação. Há continência entre as demandas. Contra a sentença, foi interposta apelação pela Fundação UNIVALI, parcialmente provida pela 7ª Turma do TRF da 1ª Região na assentada de julgamento do dia 28 de maio de 2019, para anular a sentença e; julgar parcialmente procedente os pedidos da Fundação UNIVALI, anulando os autos de infração/NFLD's.. Houve apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Fazenda Nacional, os quais aguardam julgamento, não havendo, ainda, trânsito em julgado. e) **Ação Popular nº 5000431-55.2010.404.7208**: Após a Fundação UNIVALI conseguir, através da Resolução CNAS nº 03/2009, o deferimento da renovação do seu último CEBAS pelo CNAS (Processo 71010.000904/2006-68), foi proposta contra a Fundação UNIVALI perante a 2ª Vara da Justiça Federal de Itajaí a Ação Popular objetivando anular este CEBAS. Em 04.10.2010 a Juíza Federal deferiu liminar contrária a Fundação UNIVALI e houve recurso da liminar concedida sendo a mesma cassada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Esta Ação Popular nº 5000431-55.2010.404.7208 teve sentença de improcedência proferida em 27.10.2014. Em 09.12.2014, o Autor Popular ingressou com recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao qual foi negado provimento, mantendo-se a sentença que indeferiu a ação. Houve, então, apresentação pelo Autor de Recurso Especial ao STJ e subsequente Recurso Extraordinário ao STF, este, não conhecido, "por manifestamente inadmissível (CPC, art. 932, III)". Transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal a favor da Fundação UNIVALI em 01/05/2019. Processo baixado e arquivado.

21. Resultados Diferidos • Estão representadas como segue:

Descrição	2022	2021
Cessão de uso do estacionamento	-	75
Cessão de espaço de divulgação	a) 9	25
Cessão da Folha de Pagamento	b) 1.528	2.361
Prestação de Serviço - PMU Fonplata	-	250
Prestação de Serviço - PMAP	c) 226	427
Prestação de Serviço - Porto Itajaí	-	50
Doação Herbário	d) 922	-
Convênio Ambulatório Gestantes de Alto Risco - AGAR	e) 926	-
Convênio MRD 933 - SAPS	f) 401	-
Total	4.012	3.188

a) Refere-se a cessão de espaço publicitário por meio de permuta. As receitas serão apropriadas até julho de 2023. b) Refere-se a cessão para gerenciamento dos valores a pagar oriundo da Folha de Pagamento, com prazo de 72 meses. c) As receitas serão apropriadas durante a execução do Serviço de Gerenciamento refere-se ao Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina - PMAP-SC. d) Refere-se a valores recebidos antecipadamente do Projeto de Gestão de Obras – PMU/ Fonplata. Os valores serão apropriados como receita conforme o período da prestação de serviço. e) Convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio e manutenção do Ambulatório de Gestações de Alto Risco – AGAR. f) Convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para manutenção das atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais - SAPS

22. Patrimônio Social • O patrimônio social no montante de R\$ 115.656 em 2022 é constituído pela dotação inicial acrescido dos déficits e superávits acumulados no exercício, os ajustes de avaliação patrimonial enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e valor de mercado desde a fundação da entidade. **23. Ajuste de avaliação patrimonial** • A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu contabilmente em 01 de julho de 2003 a reavaliação dos bens do ativo imobilizado e em 03 de outubro de 2007 a reavaliação dos terrenos. Sendo transferido conforme o CPC 27 o saldo da reserva de subvenção para investimento e incorporado no patrimônio realizado. A entidade, baseada em laudo de peritos, reconheceu em 2010 o ajuste de avaliação patrimonial dos terrenos no montante adicional de R\$ 149.047, mantendo os valores das edificações pelos registros históricos por julgar que os valores contábeis são adequados. **24. Subvenções, doações e patrocínios** • As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. A Fundação realizou a reclassificação contábil do IRRF para resultado de acordo com a adequação da norma NBC TG 07 e aprovação do CAS Processo 003/CAS/2019 e Parecer 005/CAS/2019. **25. Gratuidades através de bolsas de estudo** • A entidade, além de ofertar bolsas de estudo com recursos próprios para os estudantes seguindo critérios socioeconômicos comumente adotados, aderiu formalmente ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) em dezembro de 2005 nos termos da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, estando, assim, oficialmente qualificada como entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da educação, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2001, concedendo bolsas de estudos integrais e parciais no âmbito da educação superior dentro dos princípios de ampla concorrência e de políticas afirmativas do MEC, igualmente concedendo, ainda, nos termos da mesma Lei Complementar nº 187/2021, bolsas de estudos para o CAU – Colégio de Aplicação Univali, que atua no âmbito da educação básica (ensino de crianças, adolescentes e jovens). A escrituração contábil é segregada por área/linha de ensino, obedecendo a critérios específicos para comprovação dos requisitos para manutenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em Educação, em consonância com a interpretação ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial o item 27 "m", e os artigos 19, 20, 21, 24 e 25 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (DOU de 17.12.2021), que revogou a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e demais atos normativos federais que até então regulamentavam o tema. Para os exercícios de 2022 e 2021, apresentamos as seguintes aplicações em gratuidades:

CALCULADORA MEC - ANO 2022		
	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados	2.326	18.308
Alunos bolsa integral	343	0
Alunos bolsa integral e com deficiência	19	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	2.054
Número total de alunos com bolsa integral	362	2.054
Outras bolsas integrais (Desconto 100%)	0	566
Alunos inadimplentes	208	2.988
Alunos Pagantes	2.118	14.754
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	972
Número total de alunos com bolsa parcial de 50%	0	972
Numero total de bolsas integrais equivalentes	366	2.540
Outras bolsas parciais	2022	10.379



UNIVALI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | CNPJ 84.307.974/0001-02



	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 307.066,44	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	R\$ 19.730.784,94	R\$ 267.958.297,19
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	2.118	15.320
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R\$ 9.315,76	R\$ 17.490,75
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	32	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	122	847
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	32	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	Art. 13-A
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

CALCULADORA MEC - ANO 2021		
	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados	1.854	17.095
Alunos bolsa integral	260	
Alunos bolsa integral e com deficiência	12	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	2.438
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	272	2.438
Outras bolsas integrais (b)	0	11
Alunos inadimplentes (d)	153	3.033
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	1.701	14.051
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	1
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	0	1
Numero total de bolsas integrais equivalentes	274	2.439
Outras bolsas parciais	1.570	8.439

	Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 244.822,21	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	R\$ 16.958.061,89	R\$ 277.745.572,34
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	1.701	14.062
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R\$ 9.969,47	R\$ 19.751,50
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	24	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	91	813
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	24	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	Art. 13-A
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

26. Imunidades de contribuições sociais usufruídas • Em atendimento as normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial o item 27 "c" da ITG 2002 (R1) que trata de entidades sem finalidade de lucros, a Fundação usufruiu o montante de R\$ 47.018 de imunidade das contribuições sociais, em contrapartida aos valores aplicados em gratuidades no ano de 2022.

27. Resultado financeiro • Estão representados a seguir:

Descrição	2022	2021
Juros	5.039	4.265
Multas de mora	257	72
Descontos auferidos	7.970	290
Rendimentos de aplicação financeira	150	2.131
Variação cambial	26	113
Total receita financeira	13.443	6.871
Tarifas bancárias	(457)	(291)
Juros pagos	(471)	(178)
Multa paga	(346)	(526)
Descontos financeiros concedidos	(545)	(193)
Variação Cambial	(104)	(175)
Juros financiamento do ativo imobilizado	(1.861)	(928)
Juros com empréstimo do capital de giro	(7.011)	(5.718)
Encargo Convênio Crédito Educativo	(263)	(299)
Taxas Fgeduc	(37)	(116)
Taxas Bancária Fies	(17)	(45)
Total despesa financeira	(11.112)	(8.469)
Resultado Financeiro Líquido	2.331	(1.598)

28. Cobertura de seguros • A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. O procedimento de auditoria focou na análise das apólices de seguro e a cobertura dos bens previstos pelas mesmas. Em 31 de dezembro de 2022 a cobertura de seguro contra riscos operacionais está composta da seguinte forma:

Coberturas	Valor - R\$
Seguro Antenas	355
Seguro Predial	116.000
Veículos	530
Danos Pessoais - Embarcações	282
Seguro de Vida	1.610
Total	118.777

29. Instrumentos financeiros • A Fundação mantém operações com instrumentos financeiros. A administração é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando a segurança, liquidez e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas em comparação às vigentes no mercado. A Fundação não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Fundação. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Fundação. **a) Identificação e valoração dos instrumentos financeiros** • A Fundação opera com diversos instrumentos financeiros, em caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, mensalidades líquidas a receber, outros recebíveis, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos. **b) Caixa e equivalentes de caixa, mensalidades líquidas a receber, outros recebíveis e fornecedores.** • Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **c) Empréstimos e financiamentos** • O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em reais possui taxas competitivas, abaixo do valor de mercado. Para os demais empréstimos e financiamentos, são considerados linhas comuns disponíveis no mercado e por este motivo não apresentam diferenças entre o valor contábil e o valor de mercado. **d) Composição de saldos** • Em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no

balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 estão identificados a seguir:

Descrição	2022	
	Saldo contábil consolidado	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	59.896	59.896
Mensalidades líquidas a receber	19.026	19.026
Aplicações financeiras	98.181	98.181
Fornecedores	12.277	12.277
Disponibilidades	28	28
Outros recebíveis	14.490	14.490

e) Risco de liquidez • É o risco relacionado a capacidade de cumprimento das obrigações financeiras, liquidadas com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Fundação na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, a liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sem causar perdas ou risco de prejudicar as operações da Fundação. **f) Derivativos** • A Fundação tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações das taxas de câmbio de curto prazo e operando apenas instrumentos que permitam controles destes riscos. **g) Gerenciamento de riscos** • Os riscos de mercado são protegidos para suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira, mediante exame e revisão de informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo procedimentos e práticas a ele aplicadas. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Fundação podem ser considerados como: • Risco de taxa de juros • O risco associado é oriundo da possibilidade de a Fundação incorrer em ganhos/perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros e que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Fundação monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas, buscando diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. • Risco de crédito • Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada. Itajaí, 31 de dezembro de 2022. **A Administração**

Valdir Cechinel Filho
CPF 443.476.009-25
Presidente

Cristiane Pauline Souza Felipe
CPF 004.199.969-07
Contadora CRC-SC n° 032.672/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração Superior da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI. Itajaí - SC**

Opinião • Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - "UNIVALI"**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIVALI, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 e alterações). **Base para opinião** • Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à UNIVALI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** • A Administração da UNIVALI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** • A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 e alterações) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a UNIVALI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a UNIVALI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da UNIVALI são aqueles com responsabilidade pela super-

visão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** • Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da UNIVALI. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da UNIVALI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a UNIVALI a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 17 de março de 2023.
ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
CRC-SC N° 001.059/O-7
Sidnei Raitz - Sócio Responsável
Contador CRC N° SC-028.920/O-3



Novo aplicativo do Clube NSC.

Tão fácil de usar que você já começa ganhando um benefício: tempo.

O Clube NSC está ainda melhor. Mais fácil de usar e cheio de benefícios. Faça o seu. **Clube NSC. O clube para todos os clubes.**

Acesse www.clubensc.com.br e saiba mais.

Até 50% de desconto

NOVO app + intuitivo

Aceito em + de 500 estabelecimentos




Direcione a câmera do seu celular aqui.